# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA PODER LEGISLATIVO



#### OFICIO GABINETE DE VEREADOR Nº 030/2024

Autoria: Sebastião Leandro Sobrinho.

Marcus Vinicius Tápias Nº do Protocolo: 187/2024

Protocolado em: 21/06/2024 10h01

Exma. Sra. Nádia Filomena Dutra França DD. Prefeita de Conselheiro Pena Nesta

Senhora Prefeita,

Há anos, a Viação Águia Branca fazia a entrada na vila de Penha do Norte, afim de proceder o embarque dos passageiros. Hoje, a concessionária deixou de entrar dentro da vila, e os passageiros, moradores daquela localidade, tem de se deslocar até a BR 259, para embarcarem, o que vem causando grandes transtornos oas moradores, visto que o percurso da vila até o ponto de ônibus na rodovia, é longe e torna-se um empecilho para idosos, pessoas portadoras de deficiências ou gestantes e lactantes.

Assim, com vistas ao atendimento dos passageiros que necessitam do amparo, solicito de V. Exa., que interfira junto a Viação Águia Branca, afim de que os ônibus que fazem a linha dos horários de 6h50 e 16h00 (Resplendor x Governador Valadares), possam entrar na Vila de Penha do Norte afim de proceder o embarque/desembarque dos moradores, evitandoo percurso até a rodovia, proporcionando conforto e proteção dos passageiros e moradores daquela localidade.

Certos do acolhimento, Com apreço e consideração,

Câmara Municipal de Conselheiro Pena em 21 de junho de 2024.

> Marcus Vinicius Tápias Vereador Presidente da Câmara

Sebastião Leandro Sobrinho Vereador - PP





Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Sebastião Leandro Sobrinho conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código SIQFK-DAZRA-B6HZE-NGV3D-7AVL6 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Esta folha foi gerada automaticamente em: 21/11/2024 às 17:53:24

# **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA** CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA **PODER LEGISLATIVO**



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Oficio Gabinete de Vereador № 030/2024

Status: processo de assinatura FINALIZADO Data da Versão do Doct.: 21/06/2024 09:55:28

Hash Interno: ut4uxvxxeuy48opglnj60kcdkyxqbek5qghif17v



#### Chave de Verificação

### SIQFK-DAZRA-B6HZE-NGV3D-7AVL6

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

#### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	<b>Assinado</b> em 21/06/2024 10:01
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	<b>Assinado</b> em 21/06/2024 09:58





Página 2

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Sebastião Leandro Sobrinho conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **SIQFK-DAZRA-BGHZE-NGV3D-7AVL6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Esta folha foi gerada automaticamente em: 21/11/2024 às 17:53:24